

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 – Nº 2265

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5122, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

EXONERA A SRA. ANA JÚLIA TURINI ROSSETTO DO CARGO COMISSIONADO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - CC-II .

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ANA JÚLIA TURINI ROSSETTO do exercício do Cargo Comissionado – Assessoria Administrativa - CC-II, na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 02 de janeiro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5125, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA O SR. FÁBIO SALLES BARROS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO COMISSIONADO DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - CC DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, interinamente, o Sr. FÁBIO SALLES BARROS para responder pelo Cargo Comissionado Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - CC, do Município de Vargem Alta, pelo período de 08/01/2024 a 28/01/2024, em substituição ao Sr. José Américo Salvador que se encontrará, neste período, em gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/01/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 02 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5126, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Art. 311 da Lei Complementar nº 023/2006 – Código Tributário Municipal e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a data de 15 de março de 2024 como limite de vencimento para pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento, Taxa de Fiscalização e Taxas da Vigilância Sanitária no exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 02 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5127, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O CÁLCULO E VENCIMENTO DO IPTU, ITBI E TMRS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 023/2006 – Código Tributário Municipal e suas respectivas alterações e tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios para a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e o Imposto Sobre a Transmissão de Bens e Imóveis e ainda a TMRS – Taxa de Manuseio de Resíduos Sólidos no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2024 fixo em 14 UFMVA (quatorze unidades fiscal do Município de Vargem Alta) o valor venal do metro quadrado (m²) de terreno urbano para fins de cálculo do IPTU.

Parágrafo Único. O valor venal do metro quadrado (m²) de edificações para efeito de cálculo do IPTU obedecerá a seguinte tabela:

· Casa/sobrado ----- 78 UFMVA;
· Apartamento ----- 67 UFMVA;
· Telheiro ----- 30 UFMVA;
· Galpão ----- 47 UFMVA;
· Indústria ----- 47 UFMVA;
· Loja ----- 61 UFMVA;
· Especial ----- 61 UFMVA

Art. 2º O vencimento do IPTU para o exercício de 2024 será no dia 10 de maio do corrente ano, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento à vista ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes sem desconto com os seguintes vencimentos:

1ª parcela ----- 10/05/2024;
2ª parcela ----- 10/06/2024;
3ª parcela ----- 10/07/2024.

Art. 3º Para efeito de cálculo do ITBI no exercício de 2024 fica estabelecido e fixado a seguinte tabela de valores:

- a) Valor de 12 (doze) UFMVA por m² (metro quadrado);
b) Valor de 10 (dez) UFMVA por m² (metro quadrado);
c) Valor de 08 (oito) UFMVA por m² (metro quadrado).

§1º A avaliação do imóvel, para aplicação da presente tabela de Valores, terá como base os seguintes critérios:

- a) Terrenos localizados nas áreas urbanas da sede e interior do Município, beneficiadas pela estrutura urbana completa;
b) Terreno com as mesmas localizações da alínea anterior, beneficiadas parcialmente pela estrutura urbana;
c) Terrenos idênticos aos anteriores, sem qualquer benefício da estrutura urbana.

§2º Para fins de cálculo do ITBI, incidente na zona rural, serão adotados os seguintes critérios e preços por alqueire:

- a) Terrenos sem benfeitorias, mínimo de 2.835 (dois mil oitocentos e trinta e cinco) UFMVA;
b) Terrenos com benfeitorias, mínimo de 3.500 (três mil e quinhentos) UFMVA.

§3º Os valores estabelecidos neste artigo terão como valor de referência a UFMVA ou outro índice oficial que vier a substituí-la.

Art. 4º O vencimento da TMRS – Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos para o exercício de 2024 se dará em cota única no dia

10/05/2024 ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes com os seguintes vencimentos:

1ª parcela ----- 10/05/2024;
2ª parcela ----- 10/06/2024;
3ª parcela ----- 10/07/2024;

Art. 5º Os vencimentos e as parcelas deste decreto poderão ser revistos a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Finanças por novo decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de janeiro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
000233/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0031

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

CONTRATADO: A BALLESTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA - ES.

VALOR: 6.712,50 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa: 070100.0824400102.024 – Serviço de Proteção Integral a Família- PAIF

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual

Ficha: 0000168

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Programa: 070100.0824400112.027 – Proteção Social Especial De Média Complexidade - PAEFI

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual

Ficha: 000197

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 22 de dezembro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000234/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA - ES.
VALOR: 1.430,20 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400102.024 – Serviço de Proteção Integral a Família- PAIF
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual
Ficha: 0000168
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400112.027 – Proteção Social Especial De Média Complexidade - PAEFI
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual
Ficha: 000197
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 22 de dezembro de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000235/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: RAFAELA CORREA DANTAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA - ES.
VALOR: 2.250,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400102.024 – Serviço de Proteção Integral a Família- PAIF
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual
Ficha: 0000168
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400112.027 – Proteção Social Especial De Média Complexidade - PAEFI
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual
Ficha: 000197
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 20 de dezembro de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000236/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: GRAFICA VITORIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA - ES.
VALOR: 1.815,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400102.024 – Serviço de Proteção Integral a Família- PAIF
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual
Ficha: 0000168
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400112.027 – Proteção Social Especial De Média Complexidade - PAEFI
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual
Ficha: 000197
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 21 de dezembro de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000237/2023

ID: 2022.071E0700001.02.0031

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: GRAFICA ROCHA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM ALTA - ES.
VALOR: 3.100,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 21 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400102.024 – Serviço de Proteção Integral a Família- PAIF
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual
Ficha: 0000168
Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Programa: 070100.0824400112.027 – Proteção Social Especial De Média Complexidade - PAEFI

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 166100000 - Transferência de Recurso do Fundo Estadual
Ficha: 000197
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 21 de dezembro de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024.

ALTERA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 4872/2023

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de atendimento ao público, no âmbito do órgão central da Secretaria Municipal de Educação, no mês de janeiro de 2024, que passa a ser de 12 às 17 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

SAAE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
ID CidadES: 2023.071E0100001.10.0012

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 "CAPUT" da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**. CNPJ Nº 28.161.362/0001-83, para Contratação do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - SEDE ADMINISTRATIVA (DIO/ES), para publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES, tendo em vista que estando a Administração Pública obrigada a motivação e legalidade de seus atos, especialmente os que determinam a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços ou compras de bens, tendo como escopo a manutenção e demonstração da transparência e, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010. Processo de Inexigibilidade nº 000013/2023, Protocolo nº 000151/2023. Valor total contratado R\$ R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais).

Vargem Alta - ES, 02 de janeiro de 2024.

José Américo Salvador
Diretor do SAAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATONº 01/2024, de 02 de janeiro de 2024.

ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o horário do expediente interno e externo da Câmara Municipal no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, devido ao recesso legislativo, que passará a ser cumprido das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. A presente redução se justifica pelo fato da Câmara neste período não ter sessão ordinária, sendo que a redução do horário de expediente interno e externo acarreta economia significativa ao Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

VEREADOR APRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com